



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 043/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Após cumprido os requisitos estabelecidos no artigo 18 da Lei Municipal nº 708/2016, HOMOLOGO as conclusões da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho realizada em março de 2025 e CONCEDO Progressão Funcional ao servidor Gilson Soares de Agostinho, Técnico Legislativo, do Nível III para o Nível IV, da Classe C-3, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 708/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em
27 de março de 2025.

Jornal Povo Operário Municipal PUBLICADO

Edição nº 987 folha 13

Data: 28 / 03 / 2025


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

Jornal Povo Operário PUBLICADO

Edição nº 34865 folha 18

Data: 28 / 03 / 2025